

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 66/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor **Roberto Carlos Rocha** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Macaúbas – Bahia

O Vereador ROBERTO CLEBER OLIVEIRA RÊGO, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a criação e implantação da Guarda Municipal, neste Município de Macaúbas - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo manter a ordem e a segurança pública com intuito de proteger bens e serviços municipais. A guarda municipal faz parte não só do sistema de segurança, como o de ordem, garantindo o respeito dos cidadãos para com os demais e com a própria cidade. A proposta é tentar de alguma forma proteger as instalações públicas, orientar o tráfego segundo as normas legislativas, orientar cidadãos a respeito do uso do bens públicos, orientar turistas, vigiar espaços públicos, colaborar com ações de defesa, dentre outras, o que acreditamos ser possível com a criação da Guarda Municipal em nossa cidade.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 10 de maio de 2021.

Roberto Cleber Oliveira Rêgo Vereador

Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

ic. nº2 227 de 18 10512021

Encarregado Encarregado